

ESCRITÓRIOS CONVOCADOS (1º Rodada de distribuição)

Data: 14/06/2021

PROCESSO: Processo de Credenciamento MS/CS – 500-F11987

OBJETO: Serviços Especializados de Advocacia Contenciosa em âmbito judicial e administrativo

MATÉRIA: Direito Societário e Mercado de Capitais

Classificação	Escritório	Convocado?
1	BOTELHO & CASTRO ADVOGADOS	X
2	GUIMARÃES & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS	*
3	VILAS BOAS, LOPES E FRATTARI ADVOGADOS	X
4	SETTE CÂMARA, CORREA E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	
5	NEMER & GUIMARAES ADVOGADOS	
6	TOSTES & DE PAULA ADVOCACIA EMPRESARIAL	
7	JEAN CARLOS FERNANDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	
8	ROLIM, VIOTTI & LEITE CAMPOS ADVOGADOS	
9	SALES BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	
10	CESCON, BARRIEU, FLESCHE, BARRETO E VIANA RODRIGUES SOCIEDADE DE ADV.	
11	VINICIO KALID ADVOCACIA EMPRESARIAL	
12	CATTA PRETA LEAL ADVOGADOS	
13	JASON ALBERGARIA ADVOGADOS ASSOCIADOS	

* Conforme comunicado enviado por mensagem eletrônica no dia 29-07-2020, o escritório Vilas Boas, Lopes e Frattari foi convocado no lugar do escritório Guimarães & Vieira de Mello tendo em vista que:

“O segundo colocado - GUIMARÃES & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS, próximo na ordem de classificação conforme Ata de julgamento de credenciamento de 14/12/18, foi contratado por outro acionista de sociedade na qual a Cemig detém participação acionária para patrocinar ação semelhante e, por estratégia processual bem como pela possibilidade de superveniência de conflito de interesses, definiu-se por convocar o 3º colocado - VILAS BOAS, LOPES E FRATTARI ADVOGADOS -, sendo certo que o escritório GUIMARÃES & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS permanece no seu lugar na lista a ser convocado nas próximas demandas que surgirem.” – Trecho retirado da mensagem eletrônica enviada no dia 29-07-2020 a todos os escritórios credenciados para prestação de serviço jurídico na matéria “Societário e de Mercado de Capitais”.